



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Concorrência Nº 000006/2023 - 20/02/2024 - Processo Nº 025085/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/03/2024
Tipo	Abertura de Licitação

Aos **dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro**, às 09h30, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados através do Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura da Concorrência nº 000006/2023, referente o processo nº 025085/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LOCAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS**, sob o regime de execução indireta através de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, tendo sido o resumo do edital publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CSJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CTRCI - CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS CACH. DE ITAP, FORTALEZA AMBIENTAL E GERENC E RESIDUOS LTDA ME, EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, GUERRA AMBIENTAL EIRELI, QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, TOPLIMP SERVICOS LTDA e VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Iniciado os trabalhos procedeu-se com a fase de CREDENCIAMENTO tendo os representantes apresentado os documentos exigidos nesta etapa, estando todos devidamente credenciados. Em prosseguimento, iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes nº 01 de todas as empresas participantes. Posteriormente fora colocado à disposição de todos os representantes a documentação protocolada. Franqueada a palavra aos licitantes para pronunciamento, houve a manifestação conforme segue.

1) a licitante VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME alegou que:

a) as empresas concorrentes apresentaram como responsável técnico engenheiro civil, entendendo que a competência para os serviços licitados cabe a engenheiro ambiental;

b) a empresa TOPLIMP SERVICOS LTDA não consta CNAE para serviços de coleta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Concorrência Nº 000006/2023 - 20/02/2024 - Processo Nº 025085/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/03/2024
Tipo	Abertura de Licitação

transporte de resíduos perigosos;

c) a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMIENTOS TECNICOS LTDA apresentou procuração e contrato com responsável técnico em cópia simples e não apresentou declaração de aceitação do responsável técnico.

2) a licitante CSJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME alegou que:

a) a empresa TOPLIMP SERVICOS LTDA apresentou atestado de capacidade técnica apenas de execução de coleta, não comprovando o serviço de transporte; apresentou Certidão Simplificada da Junta com emissão superior a 30 dias;

b) a empresa VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não consta CNAE para transporte - 49302/0302.

3) a licitante GUERRA AMBIENTAL EIRELI alegou que:

a) a empresa QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA não apresentou notas explicativas no balanço patrimonial.

4) a licitante QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA alegou que:

a) a empresa VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não consta CNAE para transporte;

b) a empresa TOPLIMP SERVICOS LTDA apresentou atestado de capacidade técnica apenas de execução de coleta, não comprovando o serviço de transporte.

5) a licitante SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI questionou sobre o quantitativo a ser considerado pela Comissão com relação a execução dos serviços atestados para fins de comprovação da capacidade técnico operacional.

Por oportuno, o representante da empresa VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME cita que o CNAE correspondente aos serviços licitados é o subCNAE 3812-2/00.

Diante da complexidade da licitação, do grande volume de documentos a serem analisados e alegações acima, a Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

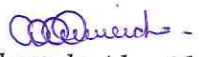
Licitação	Concorrência Nº 000006/2023 - 20/02/2024 - Processo Nº 025085/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/03/2024
Tipo	Abertura de Licitação

análise e conferência das documentações apresentadas, sendo o resultado do julgamento de habilitação divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes. Publique-se.



Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisangela Delonia Moreira
Secretária


Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Adelita Alves de Almeida
Membro

Licitantes


AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
ELIAS DE MELO COLODINO


CSJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CLAUDIO SIMON


CTRCI - CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS CACH. DE ITAP
CLÁUDIO LUCAS CARNEIRO







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000006/2023 - 20/02/2024 - Processo Nº 025085/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/03/2024
Tipo	Abertura de Licitação



EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FILLIPE MACEDO MORAES



FORTALEZA AMBIENTAL E GERENC E RESIDUOS LTDA-ME
LAIZA JUNIA VAZ


GUERRA AMBIENTAL EIRELI
EULLER BRITO DA SILVA ESTEVÃO


QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
REINALDO BALISEU GUARESCHI


SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
GABRIEL HENRIQUE BORTOLINI


TOPLIMP SERVICOS LTDA
DIEGO MARADONA MARTINS DE ANDRADE


VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ALEXANDRE BATISTA DAVILA



